



SUMÁRIO

- TERMO DE POSSE PRESIDENTE DA CÂMARA - BIÊNIO 2019-2020
- DECRETO Nº 04 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019



Outros

138

Ata da Sessão Solene de
Posse da nova diretoria
da Câmara Municipal
de Riacho de Santana, pa-
ra o biênio 2019/2020.

Do 1º (primeiro) dia do mês de janeiro
de 2019 às 18:00 horas na sede da Câmara
Municipal de Riacho de Santana -
Bahia reuniram-se os vereadores que
têm assento nesta Casa, conforme co-
municado para o empossamento da
nova Mesa Diretora eleita para o biênio
2019/2020. Inicialmente o Sr. Presidente da
Mesa, indicado para esse fim, o Ver.
Edilson Pereira da Silva, comeldou os vere-
adores presentes, bem assim, o Sr. Prefeito
Municipal, Sr. Antônio Vieira, e o Vice-Pre-
feito, João Daniel Machado de Castro, Asses-
sores da Casa, para comporem a Mesa.
Em seguida houve a execução do Hino
Nacional. Continuando o Ver.
Edilson Pereira dirigindo os trabalhos da Mesa agrade-
ceu todos os presentes desejando um
feliz Ano novo, e disse que cumprindo
o Regimento Interno da Casa, disse que
a finalidade da presente sessão era
a de dar posse a nova diretoria eleita
para o biênio 2019/2020. A seguir, na
forma regimental, declarou imporra
des os membros da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Riacho de Santa-
na para o mandato de 02 (dois) anos
tendo início nesta data, feito isso,



comunicou o Presidente eleito Nelson Rodney Fernandes Gendim, para assumir os trabalhos da Mesa. Prosseguindo o Sr. Presidente Nelson Rodney Fernandes Gendim agradeceu o apoio dos colegas para o cargo que ora assume, se comprometendo pelo o que lhe foi confiado juntamente com os demais membros que compõem a Mesa realizar um trabalho transparente e fidelidade com respeito ao Regimento Interno da Casa, enfim; A seguir Juan queou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, fazendo uso os vereadores Jackson Benjamin, Bedimo Protes, Celso Rodrigues, Sebastião Alves, Wilson Pereira, o Prefeito Alan Antônio Vieira Vice-prefeito João Daniel Machado de Castro, e finalmente o Sr. Presidente também fez um breve pronunciamento, o que após o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos. É para constar em breve cartosa lavrei a presente ata que achada conforme lida discutida e aprovada está assinada pelos presentes. Riacho de Santana, em 07 de janeiro de 2019.

Nelson Rodney Fernandes Gendim
L.R.D. de N.R.

Edilson Pereira da Silva
Vera Lucia Sousa Silva Santos
Jackson Benjamin Silva Oliveira
Carlos Alvaro Soares Pereira



Sebastião Alves Moura
Celso Rodrigues de Araújo
Danusa Resende dos Santos



Decreto



CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

DECRETO Nº 04 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO PRESIDENTE E A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA - BA, PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana, Bahia,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados o Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, Exmº. Sr. **NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM**, portador do RG sob nº 279932308 SSP/BA e CPF sob nº 296.467.825-15 e a Tesoureira da Câmara Municipal, Sra. **IRENE CARDOSO E SILVA**, portadora no RG sob nº 0881012904 SSP/BA e CPF sob nº 986.125.735-72, nomeada por meio do Decreto nº 03 de 02 de janeiro de 2019, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 42.696.252/0001-47.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (código 9);
- II. Abrir contas de depósito (código 10);
- III. Autorizar cobranças (código 11);
- IV. Solicitar saldos e extratos (código 26);
- V. Requisitar talonários de cheques (código 27);
- VI. Autorizar débito em conta relativo a operações (código 31);
- VII. Retirar cheques (código 36);

1



CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

- VIII. Endossar cheques (código 38);
- IX. Sustar/Contraordenar cheques (código 94);
- X. Cancelar cheques (código 95);
- XI. Baixar cheques (código 95);
- XII. Efetuar resgates e aplicações financeiras (código 98);
- XIII. Cadastrar, alterar, desbloquear senhas (código 99);
- XIV. Efetuar saques - conta corrente (código 100);
- XV. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (código 104);
- XVI. Efetuar transferências por meio eletrônico (código 105);
- XVII. Efetuar movimentação financeira (código 117);
- XXVIII. Consultar contas e aplicações de programas e repasses (código 118);
- XIX. Liberar arquivos de pagamento no GFN/ASP (código 119);
- XX. Solicitar saldos/extratos de investimentos (código 124);
- XXI. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito (código 125);
- XXII. Emitir comprovantes (código 126);
- XXIII. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (código 128);
- XXIV. Encerrar contas de depósito (código 133);
- XXV. Consultar saldo e extrato de contas judicial unificada (código 143);
- XXVI. Assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.


NELSON RODNEY FERNANDE GONDIM

Presidente da Câmara Municipal



Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, incisos I, III e V, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de sociedade de Individual de Advocacia para prestação de serviços advocatícios na assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Riacho de Santana, no acompanhamento jurídico especializado nos Processos Legislativos quanto à sua legalidade, no âmbito das áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal e Direito Eleitoral, dos quais passará ainda a acompanhar as ações junto à Justiça Estadual e Federal de interesse da Câmara Municipal, assim como acompanhamento técnico jurídico das Prestações de Contas Mensais e Anual de 2018 junto ao Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em favor da Sociedade de Advogado Amando Barreto Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 27.402.862/0001-05, com sede na Rua Godofredo Guedes, nº 110, Bairro - Centro, Riacho de Santana, Bahia, Cep: 46.470-000. Valor mensal R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois Mil Reais) pelo prazo de 12 meses, ora ratificado.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2019.

Nelson Rodney Fernandes Gondim

Presidente da Câmara